



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 242/2022.

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto
Plenário, oficiar ao Executivo Municipal sobre REITERAR
OS TERMOS CONTIDOS NA INDICAÇÃO Nº 015/2021,
sobre disponibilizar ambulância para o populoso Bairro
União.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A propositura merece a atenção, análise e providências pelo Chefe do Poder Executivo, sobre importante e necessária medida, sendo certo, ambulâncias novas que foram disponibilizadas ao Município, e, onde hoje o Bairro União é zona urbana. Há seis anos no mandato e o Bairro ainda sofre consequências devido ao não comprometimento dessa demanda.

A propositura é pertinente e merece a atenção da administração pública, pois é uma luta constante da população local em ver o Município de Queluz mais à frente de seu tempo, e o populoso Bairro União é uma prioridade e de zelo ao próximo. A

emergência não marca dia e nem hora. Portanto é chegada a hora de voltar os olhos da administração pública para aquela população, que clama por melhorias locais.

Diante da análise e urgentes providências pelo órgão competente, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de agosto de 2022.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail:

INDICAÇÃO Nº 15/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo disponibilize ambulância 24h no bairro União.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A presente INDICAÇÃO é no sentido de promover maior qualidade na saúde dos moradores do bairro, estes que carecem de um melhor atendimento no que diz respeito ao transporte da saúde.

Deste modo, encaminho a indicação para apreciação e posterior acolhida por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de fevereiro de 2021.

**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR**

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000